



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

IN Nº3/2021/PROGEP/IFSULDEMINAS

Dispõe sobre Avaliação de Estágio Probatório de Docentes em  
Afastamento Pleno

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), no uso de suas atribuições e conforme competências estabelecidas no Regimento Interno da Reitoria do IFSULDEMINAS, Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 26, de 27 de agosto de 2020, considerando LEI Nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 e as Resoluções do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 18, 38 e 74 de 2011 e 27 de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer condições e orientações para avaliação do Estágio Probatório para os docentes em Afastamento Pleno, em conformidade com o Manual de Estágio Probatório aprovado pelas Resoluções nº 18 e 38 de 2011, no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Adotar para avaliação do Estágio Probatório de docentes em Afastamento Pleno os critérios estabelecidos no art. 10 da Resolução nº 71 de 2015 de Progressão Docente para os docentes em Afastamento Pleno conforme a ficha de AVALIAÇÃO DOCENTE EM AFASTAMENTO PLENO (Anexo I).

Parágrafo único. De acordo com o Manual de Estágio Probatório, o servidor tem sua média global obtida pela média ponderada das notas atribuídas em cada período avaliativo (ciclo), todos os períodos têm peso 2 (dois), com o total de 10 (dez) pontos. Na Avaliação Especial de Desempenho, a pontuação final de cada ciclo permite chegar ao total de 100 (cem) pontos. Para propor a equivalência de pontuação de cada ciclo, o total de 100 (cem) será dividido por 10 (dez), totalizando 10 (dez) pontos como utilizado no estágio probatório.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o Ofício Circular 03/2016 DGP/IFSULDEMINAS.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago de Sousa Santos, PRO-REITOR - PROREIT - IFSULDEMINAS - PROGEP**, em 21/09/2021 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146225

Código de Autenticação: 0167caae89



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais